



---

*Documento de sessão*

---

**B8-0398/2016**

14.3.2016

# **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento

sobre o aumento dos controlos relativos aos produtos alimentares importados

**Gianluca Buonanno**

**Proposta de resolução do Parlamento Europeu o aumento dos controlos relativos aos produtos alimentares importados**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando que estatísticas preocupantes revelam um aumento exponencial do número de tumores nas regiões agrícolas onde o glifosato é utilizado;
- B. Considerando que estudos fidedignos mostram que este potente pesticida, presente em grandes quantidades nos alimentos, aumenta o risco de cancro;
- C. Considerando que são cada vez mais numerosos os produtos alimentares, importados de países terceiros, sujeitos a contactos com o pesticida denominado glifosato;
- D. Considerando que, caso se aumentassem os controlos e as informações relevantes sobre o consumo desses alimentos, o custo da despesa pública nesta matéria diminuiria;
- 1. Considera, por isso, ser necessário dedicar maior atenção a este problema e atribuir-lhe carácter prioritário;
- 2. Propõe à Comissão uma intervenção regulamentar nesta matéria com o objetivo de reforçar o controlo das importações de alimentos sujeitos a contacto com o glifosato.